

APROVADO

VOTAÇÃO: Unânime

Sala das Sessões 19/05/1996

Domínio Valente
Vereador

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
PROTOCOLO N. 10956
DATA 27/05/1996
Rubrica [Assinatura]

PROJETO

DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04 /96

CRIA, NA CÂMARA MUNICIPAL ,
COMISSÃO DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA

AO ARTIGO 29 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL ACRESCE-SE LETRA "g" COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 29:- São as seguintes as Comissões Técnicas
Permanentes:

- a).....
- b).....
- c).....
- d).....
- e).....
- f).....
- g) Comissão de Agricultura e Pecuária, com

competência de opinar e emitir parecer sobre:

1 - Manter estreito relacionamento com as
autoridades encarregadas de coordenar e instituir programas.

2 - Auxiliar e apoiar esses programas de produção agrícola, quando forem incrementados com novos cultivos, novas raças, com habitat terrestres ou aquáticos sem descuidar dos existentes

3 - Colher e documentar dados de produções agropecuarias e produtividade do Município.

4 - Auxiliar e apoiar estabelecimentos de programas sociais a serem realizados no meio rural e no uso adequado do solo.

5 - Assuntos que envolvem política administrativa Agropecuária. ART. 30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/96

J U S T I F I C A T I V A:

O Regimento Interno da Câmara Municipal, em face da evolução e das necessidades e em conformidade com a realidade do momento, apresenta lacuna no que diz respeito a Agricultura e Pecuária.

O Poder Legislativo, exercendo suas competências, lhe é atribuído importante papel na elaboração de Anteprojetos e emissão de pareceres, em todos os casos que envolvem Agricultura e Pecuária apoiando e sugerindo participação.

Serafina Corrêa, 24 de junho de 1996.

VER. HENRI PERIN

PMDB